



Polícia Militar - PM

Portaria nº 8724 de 15 de outubro de 2021

Dispõe sobre designação de Oficiais PM para comporem a Subcomissão responsável pela Avaliação Médica do Processo Seletivo Interno do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA PMRO 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PRINCIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA ALUSIVO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - CHOA PMRO 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 8396, de 04 de outubro de 2021 (0021084095), conjuntamente com o Coordenador de Saúde da PMRO, e tendo em vista ainda o disposto no EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122), de 30 de setembro de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os oficiais PM abaixo relacionados para comporem a Subcomissão responsável pela Avaliação Médica e demais medidas correlacionadas à Segunda Etapa do PSI alusivo ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA PMRO 2022, regido pelo EDITAL Nº 11/2021/PM-COORDENDPTOENSINO (0020125122), de 30 de setembro de 2021:

- Presidente: CAP PM MED RE 100095173 EDILBERTO LIMA **FALLEIROS**;
- Membro (1º Vogal): CAP PM MED RE 100095181 MATHEUS **BASSO** (TITULAR)
- Membro (1º Vogal): CAP PM MED RE 100095170 **ALBERTO KLEBER SOUZA DA SILVA** (SUPLENTE).

Art. 2º Autorizar que a Subcomissão seja integrada, também, pela Senhora **MYRIAN LÚCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA - Matrículas 300024441/300022442, Médica com CRM/RO Nº 1040**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, ocupante do Cargo de Médico, haja vista haver sido disponibilizada para exercer as suas atividades laborais no âmbito da 1ª Junta Médica de Saúde da PMRO, nas terças e quintas feiras, pelo que atuará na condição/qualidade de "Membro (Secretária)" da Subcomissão.

Art. 3º Delegar competência à Subcomissão para proceder à conferência e análise dos exames e laudos a serem entregues pelos candidatos aprovados na primeira fase, e bem assim adotar outras providências necessárias para fins de efetivação das demais atribuições inerentes à avaliação médica prevista no edital, contexto no qual se inclui eventual solicitação de vias originais de exames e/ou laudos encaminhados para fins de avaliação ou mesmo a solicitação fundamentada para que se apresente exames/laudos complementares e, ainda, a elaboração e divulgação das Atas Preliminar e Final com os resultados obtidos pelos candidatos; o recebimento, a análise e julgamento de eventuais recursos interpostos em face do resultado publicado na Ata Preliminar; dentre outras medidas correlacionadas a estas, devendo, ao final, providenciar Ata da conclusão dos trabalhos e encaminhar à Comissão Principal do PSI.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar (BPM) e no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JAMES ALVES **PADILHA** - CEL QOPM
Presidente da Comissão Principal do PSI do CHOA PMRO 2022

AGNUS AECIO DE MEIRA JUNIOR - CEL QOPMS
Coordenador de Saúde da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **Agnus Aecio de Meira Junior, Coronel**, em 20/10/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **James Alves Padilha, Coronel**, em 20/10/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021371261** e o código CRC **69B19338**.